



**REFLEXÕES SOBRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
ARQUITETÔNICO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA**

Emanuela Dantas Neves¹
Argemiro Ribeiro de Souza Filho²

INTRODUÇÃO

Em cada período, a arquitetura é criada e executada de uma forma única que a difere e a torna importante de ser preservada para que se conheça a história de seu tempo. Por meio dela podemos conhecer a cultura, as necessidades e o modo de vida da época, identificando de que maneira o passado influenciou na evolução da cidade ou civilização. A esse tipo de arquitetura é dado o nome de Patrimônio Histórico. O vocábulo patrimônio está diretamente ligado à ideia de pertencimento e apropriação. Ele representa uma produção simbólica carregada de diferentes valores e capaz de expressar a vivência dos antepassados. Por meio dele, é possível conscientizar e proporcionar a humanidade conhecimentos para a compreensão da história local, com a transmissão de emoções de um passado ainda vivo na memória, que recorde acontecimentos que em seu coletivo possam ser significativos e assim, preservados. Essa memória incessante está em todos os indivíduos que se identificam com esse passado, despertada por lugares e edificações capazes de relembrar histórias vividas e trazer sentimentos de identidade e pertencimento àquele lugar. “A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, [...]” (Jaques Le Goff, 1990, p.410). Quando coletiva, a memória contribui para escrever e reescrever a história juntando fragmentos de um passado comum a todos (HALBWACHS, 1990).

Visto assim, preservar a memória de uma comunidade não quer dizer resguardar

1 Graduada do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade Independente do Nordeste-FAINOR, pesquisadora do grupo de Iniciação Científica: Mapeamento e Identificação dos Principais Patrimônios Históricos da Cidade de Vitória da Conquista-BA e bolsista PIVIC/FAINOR. Endereço eletrônico: emanuela-dantas@hotmail.com

2 Docente da Faculdade Independente do Nordeste - FAINOR; Doutor em Ciências pela USP e Pesquisador do grupo de pesquisa: Estado e Política no Brasil Imperial e Republicano (GEPS). Endereço eletrônico: argemiro@fainor.com.br



somente um grupo de objetos ou edificações antigas, mas também uma trajetória percorrida pela sociedade em constante processo de transformação. Nesse contexto, a pesquisa busca estabelecer alguns pontos que influenciam na preservação, em especial na cidade de Vitória da Conquista. O desbravamento da região onde hoje está localizado o município teve início na época das incursões bandeiristas no final do século XVIII, quando João Gonçalves da Costa tomou a região em confronto com os índios que ali viviam (SOUSA, 2001). Muitas transformações marcaram a história da cidade ao longo do tempo, tanto no âmbito econômico quanto social e, atualmente, podem ser encontrados traços dessa história principalmente em edificações localizadas no centro, nos arredores da Praça Tancredo Neves, onde a cidade começou a tomar forma. Infelizmente, algumas edificações já foram demolidas para dar lugar à novas construções. Diante disso, objetivamos alertar a comunidade de Vitória da Conquista para que ela se aproprie melhor do seu bem, de forma que incentive a preservação dos mesmos reintegrando esses imóveis ao dia a dia da comunidade.

METODOLOGIA

A princípio, o estudo se fundamentou em revisões bibliográficas exploratórias para refinamento do tema proposto. Foi elaborada uma pesquisa qualitativa, juntamente com uma coleta de imagens de fachadas, previamente selecionadas, de edificações com potencial para futuro tombamento, com o intuito de mapear esses imóveis e observar sua atual situação arquitetônica. Ao final dessa etapa, foram produzidos textos em forma de comunicação para posteriormente ser encaminhado e publicado em periódico científico. Na segunda fase, foi solicitada e assegurada a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, para que possamos ir a campo aplicar os questionários objetivos e subjetivos já elaborados, aos moradores/proprietários das edificações e aos representantes dos órgãos públicos com a finalidade de se mapear e catalogar estes bens e elaborar hipertextos com QR Code para fixação nas edificações selecionadas ao final da pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÕES



Infelizmente, a preservação patrimonial vem enfrentando, ao longo dos séculos, grandes problemas no que se refere à modernização, quando no pós-guerra (1945) a destruição de monumentos tornou-se percebida e assunto de discussão, naquele momento os monumentos eram destruídos em forma de protesto, de reivindicação contra o governo e a necessidade de mudança.

Menciona-se também, a necessidade de inovar e as dialéticas da destruição que, ao longo dos séculos, fizeram novos monumentos se sucederem aos antigos. [...] considerando apenas a França, basta lembrar as centenas de igrejas góticas destruídas no século XVII e XVIII, para fins de “embelezamento”, e substituídas por edifícios barrocos ou clássicos (CHOAY, 1925, p.15).

No Brasil, a preocupação com os bens históricos nacionais começa a ter maior foco na década de 1920, quando a própria degradação e falta de manutenção os comprometiam (TOMAZ, 2010). Os intelectuais da época começaram a se preocupar com a degradação dos monumentos e a discussão tornou-se de interesse público, quando o poeta e escritor Mario de Andrade (*1893 - †1945) desenvolveu um anteprojeto a pedido do ministro Gustavo Capanema (*1900 - †1985) com o objetivo de criar um órgão responsável pela proteção dos bens nacionais. Apesar do anteprojeto não ser aprovado serviu para fundamentar a história do patrimônio histórico brasileiro. Essa iniciativa deu origem à proteção regulamentada dos bens patrimoniais com a criação do antigo Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN, atual IPHAN) em 1937 no governo de Getúlio Vargas, e ligado ao órgão, a lei do tombamento.

O Decreto-Lei Federal nº 25 é a primeira norma jurídica de que se dispõe objetivamente sobre patrimônio, faz referência acerca da limitação administrativa ao direito de propriedade e define patrimônio histórico e artístico da União como “conjunto de bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico” (CARVALHO, 2011, p.118).

O instituto surgiu para dar ao estado o direito de tomar edificações particulares. Porém, o decreto não agradou completamente a população, mas já conseguia resguardar traços do que começava a caracterizar a identidade brasileira. A lei não foi alterada, mas complementada de acordo as necessidades e, à apenas 50 anos, é utilizada para proteção dos patrimônios nacionais dando garantia legal de conservação. Essa proteção pode ocorrer em três instâncias: federal, estadual, e municipal e todas obedecem as mesmas



leis. O ato de tombar se torna importante à medida que proíbe a descaracterização ou destruição do bem, preservando seus traços originais. Entretanto, ainda que toda e qualquer obra deva ser previamente aprovada pelo órgão que efetuou o tombamento, o imóvel em questão pode, sim, ser reformado e até mudar de uso, o que será considerado é a harmonia entre a preservação das características do edifício e as adaptações necessárias ao novo uso, sendo que inúmeras edificações antigas cuja função original não mais existe são readaptadas para uma nova utilização.

Para o grandioso arquiteto e escritor Viollet Le Duc (2000, p. 65) “[...] o melhor meio para conservar um edifício é encontrar para ele uma destinação, e satisfazer tão bem todas as necessidades que exige essa destinação, que não haja modo de fazer modificações”. Nessa perspectiva, a historiadora Françoise Choay (1925) acreditava que a utilização como residência torna o edifício menos propício a deteriorações sendo mais vantajoso também por ser a melhor maneira de reduzir custos, já que não precisa de adaptações e a intervenção seria a menor possível, porém, o uso comercial além de proteger a edificação contribui para o crescimento econômico e cultural da cidade de forma extremamente satisfatória. Cabe ao responsável pelo imóvel encontrar uma utilidade que não necessite de tantas modificações. Logo, convém realçar que o patrimônio histórico pode vir a contribuir para o crescimento comercial e urbano da cidade agregando valor ao comércio e ao turismo do local se reintegrado ao cotidiano do município.

Atualmente, a destruição é motivada por outros fatores. A verticalização dos centros, o crescimento do comércio, a demanda de moradias, as novas necessidades das cidades e a busca pela modernização levam à descaracterização e até a destruição dos antigos prédios, sem considerar o grande papel que essas edificações exercem como herança histórica e identitária para a sociedade (TOMAZ, 2010). Em Vitória da Conquista, por exemplo, algumas edificações antigas já foram demolidas para dar lugar a estacionamentos mesmo existindo a Lei Municipal nº 707/93, que é responsável por instituir normas sobre tombamento de bens móveis e imóveis situados no território do município. Apesar de ter sido aprovada há mais de 20 anos, atualmente conta apenas com um imóvel tombado: o prédio da antiga Câmara de Vereadores (localizada próximo à Praça Barão do Rio Branco).



Figura1: Antiga Câmara de Vereadores Fonte: Blog Conversas de balcão



Figura2: Casa de Dona Zaza. Fonte: Acervo pessoal

Vale ressaltar ainda, que existe na cidade a Casa de Dona Zaza (localizada na Praça Barão do Rio Branco, tombada pelo Governo do Estado da Bahia) e alguns imóveis apenas preservados pela administração e pelo poder privado, como o Solar dos Fonseca, Casa Régis Pacheco, Casa Henriqueta Prates, a Prefeitura Municipal e a Catedral Nossa Senhora das Vitórias. Diante de uma história de desenvolvimento e com o grande número de visitantes que a cidade recebe em nossos dias, é importante que se dê uma atenção especial aos bens que representam essa trajetória, reavivando na memória o passado herdado para que não se perca a identidade desse povo e desta forma, transmitam aos visitantes a riqueza histórica e cultural local.

CONCLUSÃO

Tendo em vista os aspectos observados nesse estudo, percebemos que a noção de patrimônio vai muito além de preservar a materialidade dos bens e sim seu contexto histórico e identitário. Esses bens devem ser mantidos porque são reflexos de um passado que em sua coletividade são significativos à memória da sociedade. Infelizmente, não é isso que ocorre, as novas necessidades das cidades e a falta de informação da população acaba dificultando a preservação dos patrimônios levando à descaracterização ou à destruição dos bens para darem lugar a estacionamentos ou construções mais contemporâneas e arrojadas, como já aconteceu em Vitória da Conquista, por exemplo. Dessa forma, esperamos instigar uma reflexão na comunidade de Vitória da Conquista para que ela se aproprie melhor do seu bem, de forma que incentivem e fiscalizem a preservação dos mesmos e despertar o olhar dos órgãos públicos para que reintegrem esses imóveis ao dia



a dia da comunidade.

Palavras-chave: História da Arquitetura. Patrimônio Histórico. Vitória da Conquista.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Antônio Carlos de. Preservação do patrimônio histórico no Brasil: estratégias. **PPG-PMUS Unirio | MAST** - vol. 4 no 1, 2011. Disponível em <<http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus/article/viewFile/195/158>>. Acesso em: 22 agosto 2016, 18h20min.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do Patrimônio**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 4. ed. Tradução de Bernardo Leitão ... [et al.]. Campinas, SP: UNICAMP, 1990.

SOUSA, Maria Aparecida Silva de. **A Conquista do Sertão da Ressaca: povoamento e posse da terra no interior da Bahia**. Vitória da Conquista: UESB, 2001. p.18-70.

TOMAZ, Paulo Cesar. A preservação do patrimônio cultural e sua trajetória no Brasil. Vol. 7 Ano VII nº 2. Fênix – **Revista de História e Estudos Culturais**, 2010. Disponível em: <http://www.revistafenix.pro.br/PDF23/ARTIGO_8_PAULO_CESAR_TOMAZ_FENIX_MAIO_AGOSTO_2010.pdf>. Acesso em 10 nov. 2016, 17:20.

VIOLLET-LE-DUC, Eugène E. **Restauração**. Tradução: Beatriz Magayar Köhl. Cotia: Ateliê Editorial, 2000. 70 p. (Restauração)

Imagem 1: Antiga Câmara de Vereadores. Disponível em <<http://conversadabalcao.com.br/wpcontent/uploads/2014/07/camara.jpg>>. Acesso em 23 de março de 2017, 10h15min.